

AUTO LOCADORA LINCK E MELLO LTDA
RUA HUMAITÁ, Nº:1162 - Bairro CENTRO/CANOAS
CEP: 92.025-340
CNPJ/CPF: 09.146.749/0001-16
Fone: (51) 3476-4737
Site: www.ligouautolocadora.com.br
E-mail: ligouautolocadora@yahoo.com.br



FATURA DE LOCAÇÃO
Nº: 44028

Emissão: 01/10/2025

DESTINATÁRIO

Razão Social/Nome Cliente

RONALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Endereço

RUA JARI, 359

Cidade

PORTO ALEGRE

CNPJ/CPF:

435.294.020-87

Complemento

UF

RS

Bairro

PASSO DE
AREIA

Insc. Estadual

ISENTO

CEP

91.350-170

Telefone

+55 61 9654-06

PAGAMENTO

Valor

4.198,20

Banco: BANCO DO BRASIL S.A.

Forma de pagamento

DEPÓSITO BANCÁRIO

Agência: 1701-9

Vencimento

20/10/2025

Conta: 22000-0

DADOS DA LOCAÇÃO

Código	Descrição/Configuração	Período	Mensal	Desc.	Líquido
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	08/09/2025 a 17/09/2025	R\$ 4.198,20	R\$ 0,00	R\$ 4.198,20

Obs.: VW/TAOS - PLACA: JBV2G95 - *NOTA QUITADA*

Total Fatura R\$ 4.198,20

FATURA COM DESCONTO O VALOR DE 4,8% de retenção de IR, conforme IN RFB nº 1234/2012 - Normas - Receita Federal.
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS AS EMPRESAS QUE REALIZAM ESSAS LOCAÇÕES NÃO EMITIRÃO NOTAS FISCAIS PARA
COBRANÇA DO VALOR LOCATÍCIO EMBASAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 116/2003 Item 3.01 - "Vetado" Súmula 31 do STF:
"É inconstitucional a incidência de (ISS) sobre operações de locação de bens móveis"